INDICAÇÃO Nº 304

Departamento Legislativo
Recebido em: 24/03/25
16:30
Assinatura

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em_____ Discusão
Por:_____
Plenário:____/____/____
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A POSSIBILIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DA ÁREA DENOMINADA "OCUPAÇÃO IRMÃ DORATHY", LOCALIZADA NO BAIRRO VIGIA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, COM O OBJETIVO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PROPRIEDADE ÀS FAMILIAS QUE ALI RESIDEM.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor público Municipal, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e no Decreto-Lei nº 3.365/41, **A POSSIBILIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DA ÁREA DENOMINADA "OCUPAÇÃO IRMÃ DORATHY", LOCALIZADA NO BAIRRO VIGIA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, COM O OBJETIVO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PROPRIEDADE ÀS FAMILIAS QUE ALI RESIDEM.**

JUSTIFICATIVA

A referida desapropriação visa atender a uma necessidade pública, a Constituição Federal de 1988, define em seu artigo 6º. "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados." Por ser um direito constitucional, é função do Estado garantir o direito à moradia digna, tendo o mesmo a obrigação de promover as condições necessárias por meio de políticas públicas que atendam esse direito. Na referida área, já consolidada, residem atualmente 55 (cinquenta e cinco) famílias, para que estas famílias tenham acesso ao direito adquirido à propriedade e a moradia digna, a função social da propriedade deve ser reconhecida, e desta forma a desapropriação da área se faz necessária. A ocupação irregular é caracterizada por condições precárias de moradia, como falta de infraestrutura básica, serviços públicos essenciais (como saneamento básico, energia elétrica e transporte), segurança e acesso à saúde e educação, ou que configura uma situação de vulnerabilidade social. A realização da desapropriação possibilitará a regularização e a implementação de políticas públicas adequadas, garantindo melhores condições de vida para as famílias. A intervenção do Poder Executivo visa, portanto, garantir o direito coletivo, em conformidade com o interesse público e a função social da

Elielton Lira
Vereador – PDT

propriedade, ao mesmo tempo em que oferece segurança jurídica para aqueles que utilizam o solo urbano com fins habitacionais.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a a execução do citado serviço.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em março de 2025.

Elielton Lira
Vereador - PDT

Elielton Lira
Vereador – PDT